

Organização Internacional do Trabalho recomenda a redução da carga horária desde 1935 com objetivo de minimizar o desemprego no mundo, que, até 2018, deve atingir, segundo projeções, 215 milhões de pessoas, contingente superior à atual população brasileira. CCJ se prepara para discutir texto de Walter Pinheiro que diminui as atuais 44 horas estabelecidas em 1988 no país

Jornada semanal de 40 horas deve ser analisada no Senado neste semestre

Cintia Sasse

EM ALGUM MOMENTO, o Congresso brasileiro vai ter que enfrentar com afinco o debate sobre a redução da atual jornada de trabalho de 44 horas semanais. Bandeira da maioria das centrais sindicais de trabalhadores, a medida alinharia o país a uma tendência mundial. Até economias famosas pelo custo barato da mão de obra, como China e Indonésia, adotaram as 40 horas recomendadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) na convenção de 1935.

O assunto está posto na pauta do Senado desde 2005, quando Paulo Paim (PT-RS) sugeriu a criação do Pacto Empresarial do Pleno Emprego (Pepe), apoiado em experiência bem-sucedida de uma empresa no Paraná. A proposta deve avançar neste semestre na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O relatório, de Walter Pinheiro (PT-BA), é favorável ao projeto (PLS 254/2005), porém com mudanças. O senador substituiu as 36 horas propostas por Paim pela jornada de 40 horas.

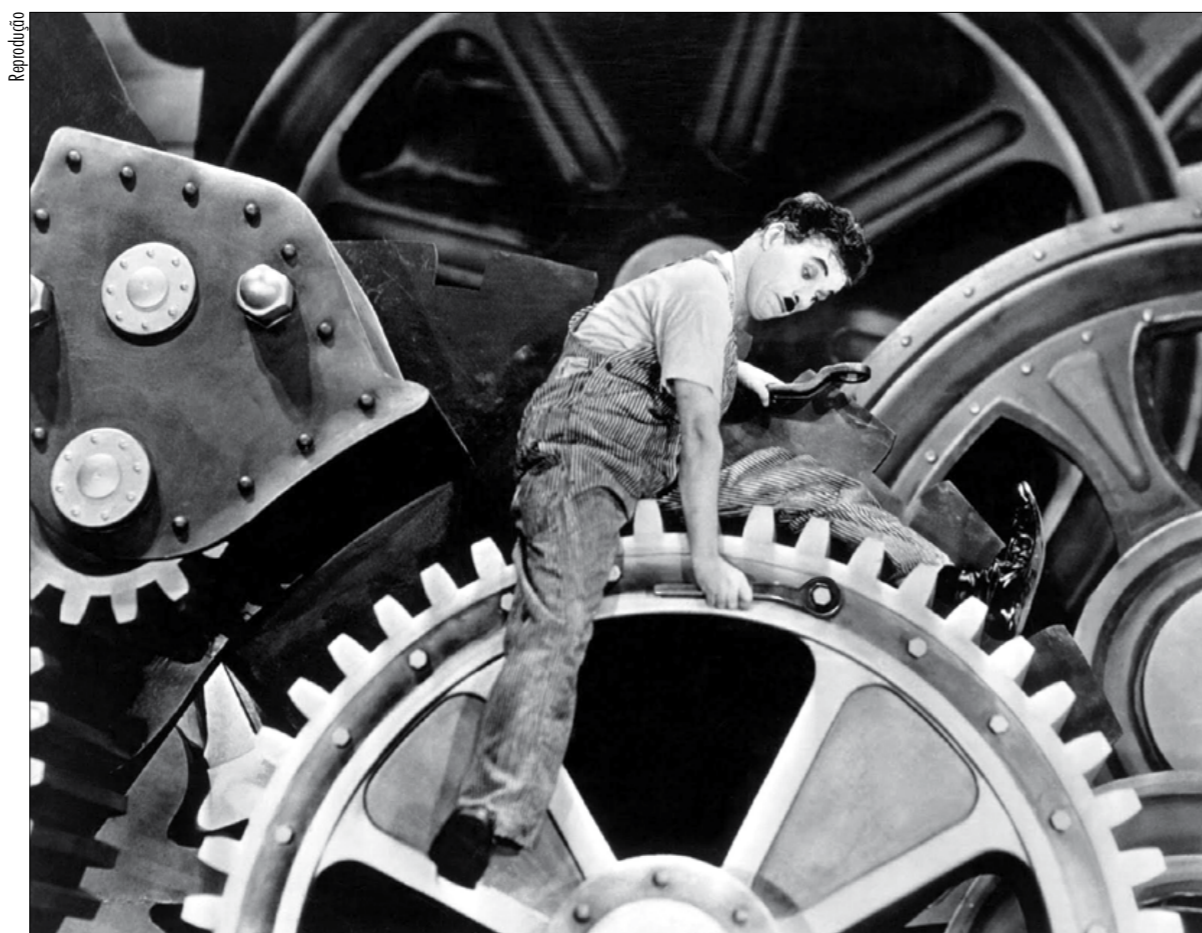
Será um debate complicado, especialmente em uma conjuntura econômica adversa, com inflação, juros e câmbio em alta, investimentos privados em queda e necessidade de ajuste nos gastos públicos, entre outras dificuldades que se acentuam em ano de eleições e Copa do Mundo. Pinheiro disse ao **Jornal do Senado** que vai manter o texto do parecer e reconhece que irá enfrentar a resistência de

boa parte dos senadores.

No entanto, o país não terá como escapar da discussão de políticas que enfrentem o desemprego crescente. Pelas estimativas da OIT, serão mais de 215 milhões de pessoas desempregadas até 2018 no mundo, com um acréscimo de mais de 13 milhões em relação a 2013. O pior é que, como ocorre no Brasil, a taxa de desemprego entre jovens continua subindo, engrossando a informalidade e agravando os problemas sociais.

O relatório *Tendências Mundiais de Emprego 2014*, da OIT, calcula que cerca de 74,5 milhões de jovens entre 15 e 24 anos estão desempregados. Isso representa taxa de 13,1%, praticamente o dobro da média do desemprego mundial. As oportunidades são piores no Oriente Médio e norte da África. Essas regiões continuam acusando o desemprego mais elevado do mundo e provocando mais migrações, principalmente para a Europa.

Outro dado alarmante é que o tempo que as pessoas permanecem desempregadas aumentou. Com a crise econômica europeia, os desempregados em países como Espanha e Grécia demoram agora o dobro do tempo para arrumar colocação. Cerca de 23 milhões de pessoas abandonaram o mercado no ano passado. Os especialistas mostram que não há uma relação direta entre a redução da jornada e a criação de novos postos. No Brasil, com os pesados encargos trabalhistas, os empresários preferem recorrer a horas extras que contratar



Chaplin em cena de *Tempos Modernos*, de 1936: crítica às extenuantes condições de trabalho trazidas pela Revolução Industrial

novos empregados, segundo o consultor do Senado Marcello Cassiano da Silva. Esse comportamento indica, na avaliação dele, que é necessário rediscutir



Walter Pinheiro acredita que enfrentará resistência de boa parte dos senadores

os encargos da atividade produtiva, como os trabalhistas e os tributários.

Na França, país que adotou há 13 anos a jornada de 35 horas, as cinco confederações sindicais de trabalhadores concordam que o ordenamento jurídico deve estabelecer patamar mínimo e uniforme de proteção social. E admitem, segundo especialistas, ser necessário processos de negociação que permitam adaptar os acordos às condições particulares dos diversos setores empresariais, aceitando inclusive arranjos mais individualizados.

O pacto proposto por Paim

não é compulsório. A adesão das empresas é voluntária por um período de cinco anos. O prazo vale também para os contratos com carga horária reduzida.

Isso funcionaria como um tempo de experiência para avaliar os resultados sobre a produtividade da empresa, que ao final poderá ou não retornar à antiga jornada. No substitutivo, Pinheiro propõe compensações às empresas, como reduzir as alíquotas de contribuições ao Sistema S (como Sesi e Sesc), as contribuições para o salário-educação e aquelas para financiar o seguro de acidente do trabalho.

Empresa paranaense reduziu jornada e aumentou produtividade

A faxineira confidenciou ao patrão que havia contratado uma empregada doméstica, a quem pagava com parte dos R\$ 700 em bônus obtido por atingir metas na academia de ginástica custeada pela empresa.

É mais fácil imaginar essa história em empresas norte-americanas, europeias ou nórdicas. Mas aconteceu no Paraná. — A faxineira ganha R\$ 1.200 por mês, mas pode obter o bônus se alcançar os resultados do pro-

grama, com orientações na área nutricional, palestras e controle de peso. Ela gerou emprego e veio me contar satisfeita — disse o empresário Francisco Simeão, considerado o primeiro a adotar jornada reduzida de 36 horas semanais no setor industrial.

A experiência inspirou o projeto de Paim, que reduz das atuais 44 horas para 36 horas. Quando a BS Colway Pneus encurtou a jornada, em 2000, o que poderia aparentar riscos mostrou-se ótimo investimento. A produtividade aumentou tanto, lembra Simeão, que os fornecedores italianos do maquinário vieram ao Brasil para conferir os números. Os empregos na BS Colway quadruplicaram em cinco anos,

chegando a 1.200. Os salários de 8 horas diárias eram pagos para turno de 6 horas. Os funcionários foram estimulados a fazer condicionamento físico, estudar, trazer filhos e esposa para revisão dentária periódica, entre outros itens do pacote de qualidade de vida.

— Tudo isso não é gasto, é investimento — reforça Simeão, que é primeiro suplente de Roberto Requião (PMDB-PR).

A iniciativa despertou tanta atenção que o professor Carlos Ilton Cleto dedicou à BS Colway parte de tese de doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina. Cleto registra que é difícil isolar o efeito da jornada reduzida dos outros benefícios.

O incremento na produtividade chegou a 37%, suficiente para pagar os custos, dar descontos a clientes e aumentar os lucros.

Embora a BS Colway tenha encerrado as atividades após queda de braço com as grandes indústrias de pneus e com o Ministério do Meio Ambiente, a jornada reduzida e o programa de qualidade de vida acabaram seguidos pela importadora de pneus administrada pelos filhos do empresário. Só que agora não são mais de mil empregos.

— Infelizmente a importadora só emprega 120 funcionários — lamenta Simeão, que aos 66 anos preside a Associação Brasileira da Indústria de Pneus Remoldados (Abip).

Luta dos trabalhadores resultou em menor duração

Tempos Modernos, o genial filme do britânico Charles Chaplin, lançado em 1936, tornou-se ícone para retratar a exploração do trabalho imposta pela Revolução Industrial. Chaplin, no papel principal, eternizou a figura do operário que não consegue parar de repetir os movimentos mecânicos da atividade na fábrica. É considerado até hoje um libelo contra as jornadas extenuantes e as péssimas condições de trabalho nas indústrias da época.

A história mostra que, no final do século 18, com a duração frequente de 18 horas diárias, eram comuns mutilações e mortes de operários que desmaiavam ou dormiam sobre as máquinas. É difícil imaginar que na Inglaterra medieval o tempo de trabalho fosse menor do que nos primórdios do capitalismo. No entanto, foi o que ocorreu. O primeiro documento que disciplinou a jornada data de 1349, quando a peste negra dizimou quase 25% da população europeia. Os artesãos e os trabalhadores agrícolas ingleses iniciavam o trabalho às 5h da manhã e encerravam entre 19h

Um texto legal de importância na França data de 1841 e só era aplicado a fábricas com mais de 20 trabalhadores. Voltado a reduzir a concorrência predatória entre indústrias têxteis, não obteve êxito. Os meios para fiscalizar o cumprimento das leis trabalhistas só começaram a ser constituídos a partir de 1874.

É bom lembrar que a referência até o século 19 era a jornada diária. A trajetória nesse período não foi regular, com avanços e retrocessos. Porém, foi muito melhor do que o ocorrido na época da Revolução Francesa, quando os empregadores ganharam plenos poderes para determinar a duração do tempo de trabalho, em 1791, com a Lei Le Chapelier.

Só no início do século 20 os trabalhadores franceses conquistaram a redução para 10 horas diárias, e mesmo assim pequenas empresas e trabalhos em domicílio ultrapassavam as 12 horas. Em 1919, a jornada máxima foi fixada em 8 horas diárias e 48 horas semanais.

Em 1936, com o objetivo de abrir novos postos de trabalho, o governo de coalizão de partidos

Efeitos da redução da jornada sobre o desemprego podem exigir tempo para se manifestarem

de esquerda baixou a jornada para 40 horas semanais e instituiu duas semanas de férias pagas por ano. Foi a primeira vez que se reconheceu o direito ao lazer para o trabalhador. Nessa época, os franceses já podiam se aposentar aos 65 anos, benefício instituído em 1910. As férias de quatro semanas foram estabelecidas em 1969.

Mais tarde, os benefícios foram ampliados no governo Mitterrand, em 1982, com férias de cinco semanas, aposentadoria aos 60 anos e jornada reduzida para 39 horas semanais. Vários setores interpretaram esses resultados como um fracasso político, registra Fracalanza. A expectativa de redução do desemprego foi frustrada, comprovando, na visão de muitos economistas, que os efeitos da redução da jornada exigem tempo para se manifestarem e não há correlação direta, dependendo da conjuntura econômica e das especificidades do setor.

Porém, os trabalhadores franceses, de modo geral, são solidários. Pesquisa do Institut National de la Statistique et des Études Économiques, de 1995, revelou que muitos deles estão dispostos a reduzir a jornada e os salários se a medida representar manutenção ou ampliação do número de empregos onde trabalham.

Limites das jornadas normais

	SEM LIMITE UNIVERSAL ESTATUTÁRIO	35-39 HORAS	40 HORAS	41-46 HORAS	48 HORAS	+48 HORAS
PAÍSES INDUSTRIALIZADOS	Alemanha Austrália Dinamarca Irlanda Reino Unido ¹	Bélgica França Suécia	Austria Canadá Espanha Estados Unidos Finlândia Itália Japão Luxemburgo Holanda Nova Zelândia Noruega Portugal Suécia	Suíça ²		Suíça ²
ÁFRICA	Nigéria Seicheles	Chade	Argélia Benin Burkina Fasso Camarões Congo Costa do Marfim Djibuti Gabão Madagascar Mali Mauritânia Nigéria Ruanda Senegal Togo	Angola Burundi Cabo Verde Congo Guiné-Bissau Marrocos Namíbia África do Sul Tanzânia	Moçambique Tunísia	Quênia
ÁSIA	Índia Paquistão		China Indonésia Mongólia Coreia do Sul	Cingapura		Camboja Filipinas Malásia Laos Tailândia Vietnã
CARIBE	Jamaica Granada			Bahamas Cuba Rep. Dominicana		Haiti
EUROPA CENTRAL E DO LESTE			Bulgária Eslováquia Eslovênia Estônia Rússia Letônia Lituânia Macedônia República Tcheca Romênia			
AMÉRICA LATINA			Equador	Belize BRASIL Chile El Salvador Honduras Uruguai ¹ Venezuela		Argentina Bolívia Colômbia Costa Rica Guatemala México Nicarágua Panamá Paraguai Peru Uruguai ²
ORIENTE MÉDIO				Egito		Jordânia Líbano

(1) 48 horas de limite da jornada total, (2) trabalhadores nas empresas industriais, escritórios, cargos técnicos e pessoal de vendas das grandes empresas comerciais, (3) todos os demais trabalhadores, (4) comércio, (5) indústria

Fonte: Organização Internacional do Trabalho

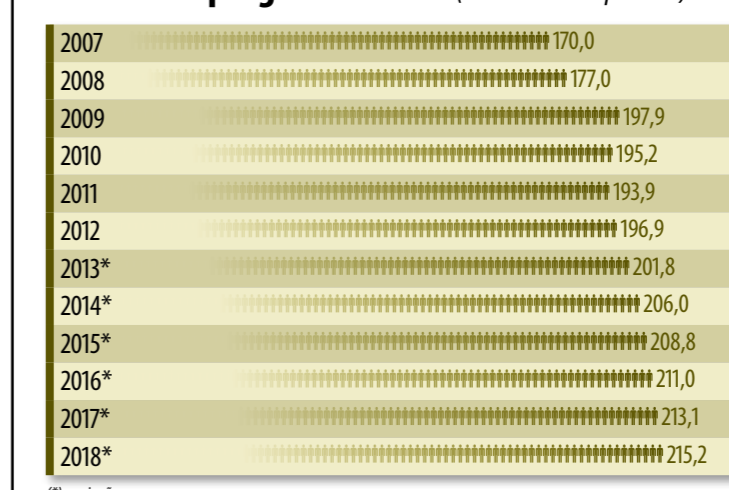


Paim inspirou-se na experiência de empresa curitibana para o projeto



Simeão foi pioneiro em adotar jornada de 36 horas semanais na indústria

Desemprego no mundo (em milhões de pessoas)



(*) projeções

Fonte: Organização Internacional do Trabalho

Saiba mais

Relatório do senador
Walter Pinheiro
<http://bit.ly/substitutivoPLS254>

Redução do Tempo de Trabalho: uma solução para o problema do desemprego?
<http://bit.ly/teseFracalanza>

Veja esta e outras edições do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/especialcidadania